



PORTARIA Nº 78 DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar a pedido, o servidor BENIZIO ELIAS DA SILVA FILHO matrícula 7095**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito